



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTO DE INTERDIÇÃO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDICO

PROCESSO SEI Nº 25.21.000008354-9

Nº 01/2025/RS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições previstas no artigo 15 da Lei n. 3.268/1957, e em nome da Medicina, da preservação da dignidade do atendimento à população e da segurança para a prática do ato médico e do ensino de disciplinas especificamente médicas **RESOLVE**:

Interditar ética e totalmente o exercício dos Médicos no Ensino de Disciplinas Médicas aos Alunos do Curso de Graduação em Medicina da ULBRA CANOAS/RS no Hospital Universitário de Canoas (Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José), que se encontra sob intervenção municipal e sob a gestão da ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM - inscrita no Cremers sob o nº 17847, por ausência de CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, firmado com o município de Canoas/RS, estando ausente as condições mínimas para o exercício da docência, dispostas na Resolução Cremers n. SEI-7, de 30 de setembro de 2024 (dispõe sobre condutas vedadas no exercício da Medicina como docente de disciplinas especificamente médicas e Coordenador do Curso de Medicina), na Resolução Cremers n. SEI-8, de 08 de abril de 2025, bem como no Manual de Vistoria e Fiscalização de Medicina no Brasil, conforme disposto na Resolução CFM n. 2.056/2013 (inciso I do § 2º do artigo 5º do Anexo I), na Resolução CFM n. 2.062/2013 (Parágrafo Único do artigo 2º) e demais legislações pertinentes.

A interdição do ensino médico é decorrente do Relatório Conclusivo emitido nos autos do Procedimento de Fiscalização do Ensino Médico nº SEI 25.21.000008354-9 e decretada pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina em 24/04/2025.

O atendimento médico a pacientes acompanhado de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ULBRA CANOAS/RS, a qualquer título, salvo atendimento pessoal ao estudante ou a familiar próximo, configurará o interditado exercício da docência, ensejando a responsabilização ética do Médico que prestar o atendimento, do Coordenador do Curso de Medicina da ULBRA CANOAS/RS e do Diretor Técnico da instituição.

Esta interdição terá início a zero hora do dia 30 de abril de 2025, encerrando na ocasião em que as irregularidades para a prática do ensino sejam saneadas, após nova avaliação deste Conselho e aprovação de seu plenário.

Porto Alegre-RS, 29 de abril de 2025.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 29/04/2025, às 10:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2426172** e o código CRC **35550543**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000008354-9 | data de inclusão: 28/04/2025

UFRGS

Professora é picada por escorpião

O prédio do Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do RS (Ufrgs), em Porto Alegre, foi interditado ontem (29/4), após uma docente ter sido picada por escorpião-amarelo. Em nota, a Universidade informou que houve imediato encaminhamento da professora para atendimento médico, sendo buscadas providências para sanar o problema. O caso motivou a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades na sede do IA (rua Senhor dos Passos, 248). O local passará por inspeção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para que a circulação seja normalizada. A Ufrgs afirma que "o prédio só voltará a ser ocupado a partir de garantias de segurança a seus usuários".

O escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*) é conhecido por ser a espécie mais perigosa da América do Sul, com alto número de acidentes graves e óbitos. Em fevereiro, a Secretaria já alertava para a crescente circulação do animal em áreas urbanas, e orientava para o controle da proliferação. Já a Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde revela que o Centro Histórico, onde o IA está instalado, é a região de maior incidência do escorpião-amarelo na Capital.

A Ufrgs ainda informou que após a inspeção sanitária, seguirá todas as recomendações das autoridades para evitar novo episódio, destacando que a desinsetização periódica do local é realizada por uma empresa especializada. Mais dados: <https://shorturl.at/2oRkV>.

AGENDA DO ENSINO

■ **Assufrgs:** O Sindicato dos Técnico-Administrativos de Ufrgs, UFCSPA e IFRS participará da paralisação nacional da categoria no dia 5/5. Nesta data, haverá nova reunião entre a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (Fasubra) e o Ministério da Educação (MEC). A categoria, que defende o cumprimento do acordo de greve/2024, tem reivindicações como: reestruturação da carreira, condições de trabalho, reposicionamento dos aposentados ou regra de transição das acelerações. Ver: <https://shorturl.at/hcfJv>.

■ **TCE-RS:** A 2ª etapa do "Educa Mais RS" foi lançada dia 29/4, pelo Tribunal de Contas do RS (TCE-RS), na Capital. O projeto, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), visa melhorar indicadores de ensino nas escolas dos 21 municípios participantes. Oferece mentorias com especialistas em Educação e técnicos do TCE-RS. O presidente Marco Peixoto revela que "além de fiscalizar, o TCE-RS orienta e capacita gestores públicos. Conferir: <https://shorturl.at/jNpFK>.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, para a manutenção das Secretarias Municipais e Setores Subordinados, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

Leandro Inácio Wastowski – Prefeito



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 32/2025 do CRF/RS, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2024:

Cargo	Nome	Colocação
Agente Administrativo	Rafael Fabiano Palma	1º Lugar- Pessoa Com Deficiência
Agente Administrativo	Wagner Soares Zolet	4º Lugar- Ampla Concorrência
Programador	Eduardo David Inda	3º Lugar- Ampla Concorrência

Os candidatos acima têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para manifestar seu aceite ou não, bem como entregar a documentação admissível exigida. As demais informações referentes a convocação do concurso público podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://crf-rs.implanta.net.br/portalttransparencia/#publico/Lista?id=bb4f73fc-b837-4f-ed-b4a5-778e2de4a1e2>

Porto Alegre 29, de abril de 2025.

GIOVANA RANQUETAT FERNANDES
Presidente do CRF/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS, por seu Diretor de Organização Sindical, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os docentes empregados em escolas de educação básica representadas pelo Sinepe/RS a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, 8 de maio de 2025, às 18h30, em primeira, e às 19h, em segunda e última convocação, de forma virtual, pelo link a ser enviado por e-mail aos professores no dia da Assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Básica 2025/2026, negociada com o Sinepe/RS;
2. Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Taxa Negocial em folha de pagamento;
3. Assuntos gerais.

Os professores não associados ao Sinpro/RS e os professores associados que mudaram o endereço eletrônico nos últimos três meses deverão encaminhar nome, CPF e e-mail até 24 horas antes da Assembleia para cadastro@sinpro.rs.org.br, com vistas a sua habilitação ao recebimento do link da sala virtual da Assembleia.

VOTAÇÃO – Encerradas as apresentações, esclarecimentos e avaliações da proposta para a CCT da educação básica, o Sinpro/RS encaminhará por e-mail o link para a votação. A cédula será nominal e intransferível, contabilizando apenas o voto por docente cadastrado. A votação se estenderá até às 22h do dia da Assembleia.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.
Cássio Filipe Galvão Bessa
p/ Direção Colegiada do Sinpro/RS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0297/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais odontológicos.

DATA: 14/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0002297-7.

EDITAL PE 0299/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção

DATA: 14/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0002421-4.

EDITAL PE 0298/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais odontológicos.

DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003295-0.

EDITAL PE 0300/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção

DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0002706-0.

EDITAL PE 9159/2025 Objeto: Serviços para disponibilização de no mínimo 1.200 consultas com

Psicólogos, no período de 01 ano, para atendimento na Policlínica da Polícia Civil, no município de Porto Alegre/RS.

DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 23/1204-0023569-9.

EDITAL PE 9160/2025 Objeto: Contratação de 167 postos de serviços terceirizados para a Polícia Civil

em cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

DATA: 15/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1204-0002986-0.

EDITAL PE 0301/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais odontológicos.

DATA: 16/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003280-2.

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9115/2025 Processo 23/0500-0004592-8

Objeto: Serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar para o fornecimento de dados horários, por período de 04 (quatro) anos, dos poluentes atmosféricos ozônio, monóxido de carbono, dióxido de enxofre, dióxido de nitrogênio e material particulado (PM-2,5 e PM-10) e dos parâmetros meteorológicos temperatura, pressão, umidade relativa, velocidade do vento, direção do vento e radiação total em 3 (três) cidades do Estado (Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria/RS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a informação nº 0653/2025 ASJUR/CELIC, fls. 745-751, que entendeu que a situação ocorrida no decorso da sessão pública, após a reabertura da disputa para novos lances, feriu o princípio da competitividade e economia entre os licitantes.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

LEILÃO EXTRAJUDICIAL MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS DATA: 21/05/2025 – 10 horas

LOCAL do Leilão: Presencial na Câmara de Vereadores do Município - Av. Padre Estanislau Holenik nº 609, Carlos Gomes/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleilao.com.br - Descrição dos bens e Edital disponível no site www.alemaoleilao.com.br ou (54) 3321-0441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de maio de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE CONCURSOS - USVDS/SMAP

EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 055/2025 CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821 PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES Processo nº 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: prefeitura.poa.br/smap e www.fundatec.org.br, o Edital nº 055/2025 que divulga o Gabarito Preliminar das Provas Teóricas-Objetivas.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,
Diretora de Seleção e Provento


AUTO DE INTERDIÇÃO DO ENSINO MÉDICO 01/2025/RS

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDICO PROCESSO SEI 25.21.000008354-9

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 15 da Lei 3.268/1957, e em nome da Medicina, da preservação da dignidade do atendimento à população e da segurança para a prática do ato médico e do ensino de disciplinas especificamente médicas, RESOLVE:

Interditar ética e totalmente o exercício dos médicos no ensino de disciplinas médicas aos alunos do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS no Hospital Universitário de Canoas (Avenida Farroupilha, 8001, bairro São José), que se encontra sob intervenção municipal e sob a gestão da Associação Saúde em Movimento (ASM) – inscrita no Cremers sob o nº 17847, por ausência de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde, firmado com o município de Canoas-RS, estando ausentes as condições mínimas para o exercício da docência, dispostas na Resolução Cremers 7, de 30 de setembro de 2024 (dispõe sobre condutas vedadas no exercício da Medicina como docente de disciplinas especificamente médicas e coordenador do curso de Medicina), na Resolução Cremers 8, de 08 de abril de 2025, bem como no Manual de Vistoria e Fiscalização de Medicina no Brasil, conforme disposto na Resolução CFM 2.056/2013 (inciso I do § 2º do artigo 5º do Anexo I), na Resolução CFM 2.062/2013 (Parágrafo Único do artigo 2º) e demais legislações pertinentes.

A interdição do ensino médico é decorrente do Relatório Conclusivo emitido nos autos do Procedimento de Fiscalização do Ensino Médico SEI 25.21.000008354-9 e decretada pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina em 24 de abril de 2025.

O atendimento médico a pacientes acompanhado de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS, a qualquer título, salvo atendimento pessoal ao estudante ou a familiar próximo, configurará o interdito exercício da docência, ensejando a responsabilização ética do médico que prestar o atendimento, do coordenador do Curso de Medicina da Ulbra Canoas/RS e do diretor técnico da instituição.

Esta interdição terá início à zero hora do dia 30 de abril de 2025, encerrando-se na ocasião em que as irregularidades para a prática do ensino sejam saneadas, após nova avaliação deste Conselho e aprovação de seu plenário.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente do Cremers

LEILÕES

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 16 de maio de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Maurício Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 318 – Q 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.000/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00103030212, de 26/02/2021, firmado com a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI, brasileira, viúva, proprietária de empresa, portadora do RG nº 180093459-5/S/RS, inscrita no CPF sob nº 411.702.490-72, nos termos do contrato em Porto Alegre/RS, e a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI TIRITZEL, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG nº 111081711-7/S/RS, inscrita no CPF sob nº 054.892.525-56, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo (qual ou superior a R\$ 567.475,12) quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos - utilizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Armando Haeffner, nº 1433, Fátima, Belo Horizonte/RS. Área Construída: 108,00m² e Área de terreno: 525,50m², melhor descrito na matrícula nº 32.930 do Oficial de Registro de Imóveis de Soledade/RS. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 354.877,65 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos - nos termos do art. 27, 5º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatask.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatask.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portatask.com.br (Dossiê 20002).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de junho de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 27 de junho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Maurício Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 318 – Q 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.000/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00103030212, de 26/02/2021, firmado com a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI, brasileira, viúva, proprietária de empresa, portadora do RG nº 180093459-5/S/RS, inscrita no CPF sob nº 411.702.490-72, nos termos do contrato em Porto Alegre/RS, e a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI TIRITZEL, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG nº 111081711-7/S/RS, inscrita no CPF sob nº 054.892.525-56, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo (qual ou superior a R\$ 704.687,85) setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos - utilizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 623, localizado no Condomínio Residencial Sarmis Boulevard, situado na Avenida Magalhães, nº 408, Maringá, Alvorada/RS, e vaga nº 16. Área privativa: 96,14m² (Plata) 12,00m² (Vaga) e Área total: 113,32m² (Área) 14,14m² (Vaga), melhor descrito nas matrículas nº 88.086 e 88.103 do Oficial de Registro de Imóveis de Alvorada/RS. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta do do Contrato de Pagamento referente ao processo nº 5041518-56/2019.2.1.0001. Consta da Indicação referente ao processo nº 9005269-90/2025.2.1.0003. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo (qual ou superior a R\$ 137.314,75) cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos - nos termos do art. 27, 5º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatask.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatask.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portatask.com.br (Dossiê 23848).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de junho de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 27 de junho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Maurício Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 318 – Q 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.000/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00103030212, de 26/02/2021, firmado com a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI, brasileira, viúva, proprietária de empresa, portadora do RG nº 180093459-5/S/RS, inscrita no CPF sob nº 411.702.490-72, nos termos do contrato em Porto Alegre/RS, e a Sra. ZATARIARI SALETE CERUTTI TIRITZEL, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG nº 111081711-7/S/RS, inscrita no CPF sob nº 054.892.525-56, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo (qual ou superior a R\$ 704.687,85) setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos - utilizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 623, localizado no Condomínio Residencial Sarmis Boulevard, situado na Avenida Magalhães, nº 408, Maringá, Alvorada/RS, e vaga nº 16. Área privativa: 96,14m² (Plata) 12,00m² (Vaga) e Área total: 113,32m² (Área) 14,14m² (Vaga), melhor descrito nas matrículas nº 88.086 e 88.103 do Oficial de Registro de Imóveis de Alvorada/RS. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta do do Contrato de Pagamento referente ao processo nº 5041518-56/2019.2.1.0001. Consta da Indicação referente ao processo nº 9005269-90/2025.2.1.0003. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo (qual ou superior a R\$ 137.314,75) cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos - nos termos do art. 27, 5º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatask.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatask.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portatask.com.br (Dossiê 24121).

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Exma. Sra. Dra. Débora KleeBank, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS,

Faz saber que será vendido em Leilão Judicial, na forma do Art. 881 e seguintes do CPC, através do Leiloeiro Oficial, Sr. Ivan Silveira Soares ou por seu preposto, o Bel. Artur Krieger Soares, no dia 08 de maio p.v., às 15:00 horas, na sede do Leiloeiro, à Av. Ipiranga, nº 40, Edifício Trend City Offices, 21º andar, sala 2110, o imóvel abaixo descrito, penhorado no processo nº 5041518-56/2019.2.1.0001, Execução que Condomínio Edifício Saint Paul move contra Sucessão de Maria Zulema Paixão Etchepare, Sucessão de Luis Alberto Etchepare.

O APARTAMENTO Nº 201 do Edifício Saint Paul, sito na rua Eudoro Berlink número 851, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, de frente, com a área real total de 144,5958mq, área real privativa de 97,8880mq e 46,7078mq de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1716 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde assenta a construção mede 8,80m de frente ao alinhamento projetado da rua Eudoro Berlink, 8,72m nos fundos, onde entesta com propriedade que é ou foi de Silvio Duarte, 36,92m da frente aos fundos, ao oeste, dividindo-se com parte do imóvel do Banco da Província do Rio Grande do Sul, e, 37,03m ao leste, onde divide-se com parte da propriedade que também é ou foi de Silvio Duarte. **Quarteirão:** ruas Arthur Rocha, Silva Jardim, Eudoro Berlink e Tenente Coronel Fabrício Pillar. **Bairro:** Mont' Serrat. **Matrícula:** 131.586 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em setembro de 2024 em R\$ 500.000,00.

Não havendo licitantes para a aquisição sobre o valor da avaliação, será leilado a quem mais oferecer no dia 22 de maio p.v., a mesma hora e local, condicionado que o lance não ofereça preço vil. Serão recebidas também ofertas pelo e-mail: soares.leiloes1@gmail.com. O pagamento será preferencialmente à vista, em caso de proposta de pagamento parcelado, a mesma poderá ser apresentada por escrito até o início do primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação, e, até o início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, devendo ao menos ser 25% do lance pago à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, tudo conforme previsão do texto art. 895 do CPC. Sobre o valor ofertado incidirá a comissão de leilão. Ficando intimados pelo presente edital os devedores, bem como os herdeiros, sm. Eduardo Paixão Etchepare, Fernanda Paixão Etchepare, Luiz Antônio Etchepare, Maria Cláudia Paixão Etchepare, Maria de Fátima Etchepare Raymundo, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados. Porto Alegre, 09 de abril de 2025. Eu, _____, Leticia De Bem, Diretora de Secretaria, subscrevo.

DÉBORA KLEEBANK
Juíza de Direito

Ivan Silveira Soares • Matrícula 143/98 Artur Krieger Soares • Matrícula 143/99P

Av. Ipiranga, nº 40 - Trend City Center Office - 21º andar - sala 2110 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 91000-020
Fone: (51) 3328.9566 - Fax: (51) 3362.4949 - Cel: (51) 99966.4559 e (51) 99966.4688
E-mail: soares.leiloes1@gmail.com

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Exma. Sra. Dra. Fabiana Zaffari Lacerda, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, Faz saber que será vendido em Leilão Judicial, na forma do Art. 881 e seguintes do CPC, através do Leiloeiro Oficial, Sr. Ivan Silveira Soares ou seu preposto Bel. Artur Krieger Soares, no dia 08 de maio p.v., às 17:30 horas, na sede do Leiloeiro, à Av. Ipiranga nº 40, Edifício Trend City Offices, 21º andar, sala 2110, os imóveis abaixo descritos, penhorados no processo nº 5008635-51.2022.8.21.0001, Execução que Condomínio Edifício Green Park move contra Anvaer Empreendimentos e Incorporações LTDA O BOX DE ESTACIONAMENTO COBERTO Nº 17 do Edifício Residencial Green Park, o qual recebeu o nº 966 da Rua Silva Jardim, localizado no subsolo, na parte central da circulação do lado direito da garagem, para quem entra, sendo o segundo à direita de quem chega, com 15,61mq de área real total, sendo 10,58mq de área real privativa, e 5,03mq de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00333827 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, distante 79,90m da esquina da Rua Pedro Ivo, ao norte, lado ímpar, com 26,40m de frente, a oeste, à dita Rua Silva Jardim, lado par, e igual medida de largura no fundo, a leste, onde entesta com propriedade que é ou foi da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se pelos lados norte e sul também com propriedades que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima. **Bairro:** Mont' Serrat. **Quarteirão:** Ruas Silva Jardim, Pedro Ivo, Ronald Carvalho e Farnese. Matrícula nº 157.249 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre - RS. Avaliado em março de 2024 em R\$ 68.000,00. O BOX DE ESTACIONAMENTO COBERTO Nº 19 do Edifício Residencial Green Park, o qual recebeu o nº 966 da Rua Silva Jardim, localizado no subsolo, no conjunto formado pelos boxes de estacionamento de nºs 18 à 20, localizado na parte anterior da circulação do lado direito da garagem, para quem entra, sendo o segundo da direita para a esquerda de quem chega, com 15,61mq de área real total, sendo 10,58mq de área real privativa, e 5,03mq de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00333827 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, distante 79,90m da esquina da Rua Pedro Ivo, ao norte, lado ímpar, com 26,40m de frente, a oeste, à dita Rua Silva Jardim, lado par, e igual medida de largura no fundo, a leste, onde entesta com propriedade que é ou foi da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se pelos lados norte e sul também com propriedades que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima. **Bairro:** Mont' Serrat. **Quarteirão:** Ruas Silva Jardim, Pedro Ivo, Ronald Carvalho e Farnese. Matrícula nº 157.251 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre - RS. Avaliado em março de 2024 em R\$ 68.000,00. Não havendo licitantes para a aquisição sobre o valor da avaliação, será leilado a quem mais oferecer no dia 22 de maio p.v., a mesma hora e local, condicionado que o lance não ofereça preço vil. Serão recebidas também ofertas pelo e-mail: soares.leiloes1@gmail.com. O pagamento será preferencialmente à vista, em caso de proposta de pagamento parcelado, a mesma poderá ser apresentada por escrito até o início do primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação, e, até o início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, e, caso parcelado, devendo ao menos ser 25% do lance pago à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, tudo conforme previsão do texto art. 895 do CPC. Sobre o valor ofertado incidirá a comissão de leilão. Ficando intimados pelo presente edital a devedora, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venha a ser localizada. Porto Alegre, 10 de abril de 2025. Eu, _____, Adriano José Hostyn Heck, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FABIANA ZAFFARI LACERDA
Juíza de Direito

Ivan Silveira Soares • Matrícula 143/98 Artur Krieger Soares • Matrícula 143/99P

Av. Ipiranga, nº 40 - Trend City Center Office - 21º andar - sala 2110 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 91000-020
Fone: (51) 3328.9566 - Fax: (51) 3362.4949 - Cel: (51) 99966.4559 e (51) 99966.4688
E-mail: soares.leiloes1@gmail.com

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Uma licitação importante merece grande visibilidade.

3213.9139
LIGUE E ANUNCIE.

ZERO HORA

CONISA

Pregão Eletrônico nº 003/2025
Registro de Preços

O CONISA comunica que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para registro de preços visando à futura aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais. Envio das propostas: até 16/05/2025, às 08h59. Abertura da sessão: 16/05/2025, às 09h. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital completo: www.conisa.rs.gov.br. Nonoai/RS, 29/04/2025 Adriane Perin de Oliveira – Presidente



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTO DE INTERDIÇÃO
DO ENSINO MÉDICO 01/2025/RS
PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DO ENSINO MÉDICO
PROCESSO SEI 25.21.000008354-9

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 15 da Lei 3.268/1957, e em nome da Medicina, da preservação da dignidade do atendimento à população e da segurança para a prática do ato médico e do ensino de disciplinas especificamente médicas, RESOLVE:

Interditar ética e totalmente o exercício dos médicos no ensino de disciplinas médicas aos alunos do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS no Hospital Universitário de Canoas (Avenida Farroupilha, 8001, bairro São José), que se encontra sob intervenção municipal e sob a gestão da Associação Saúde em Movimento (ASM) – inscrita no CREMERS sob o nº 17847, por ausência de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde, firmado com o município de Canoas/RS, estando ausentes as condições mínimas para o exercício da docência, dispostas na Resolução Cremers 7, de 30 de setembro de 2024 (dispõe sobre condutas vedadas no exercício da Medicina como docente de disciplinas especificamente médicas e coordenador do curso de Medicina), na Resolução Cremers 8, de 08 de abril de 2025, bem como no Manual de Vistoria e Fiscalização de Medicina no Brasil, conforme disposto na Resolução CFM 2.056/2013 (inciso I do § 2º do artigo 5º do Anexo I), na Resolução CFM 2.062/2013 (Parágrafo Único do artigo 2º) e demais legislações pertinentes.

A interdição do ensino médico é decorrente do Relatório Conclusivo emitido nos autos do Procedimento de Fiscalização do Ensino Médico SEI 25.21.000008354-9 e decretada pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina em 24 de abril de 2025.

O atendimento médico a pacientes acompanhado de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra Canoas/RS, a qualquer título, salvo atendimento pessoal ao estudante ou a familiar próximo, configurará o interdito exercício da docência, ensejando a responsabilização ética do médico que prestar o atendimento, do coordenador do Curso de Medicina da Ulbra Canoas/RS e do diretor técnico da instituição.

Esta interdição terá início à zero hora do dia 30 de abril de 2025, encerrando-se na ocasião em que as irregularidades para a prática do ensino sejam saneadas, após nova avaliação deste Conselho e aprovação de seu plenário.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente do Cremers



CMPC Celulose Riograndense Ltda - CMPC

Torna público que requereu à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) Licença Prévia de uma Fábrica de Celulose na Fazenda Florestal Barba Negra, no município da Barra do Ribeiro, conforme Processo Administrativo n.º 3705-0567/25-9, no Sistema de Licenciamento On-line da FEPAM.

Para tal, foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental através de EIA-RIMA, em acordo com TR 14/2024 emitido pela FEPAM.